

* Histórico
↓
o material a partir do qual
é elaborado é histórico

conceptual
↓
as fontes jurídicas alemãs
↓
positivistas
↓
dizem que só há Dto
positivo

aqueles que são capazes
de exprimir através de
conceitos, na forma
escrita, o Dto positivo.



Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

História do Direito

Atitude de relativa tolerância com
a escravidão:

Teste Diagnóstico (2015-2017)

I

"A liberdade é a faculdade natural daquele que pode fazer aquilo que quiser, a não ser que seja impedido pela força ou pelo direito. A escravatura é uma criação do direito das gentes, pela qual alguém está, contra a natureza, sujeito a outrem. **Mas não uma instituição de direito natural**".

contra a natureza admitiam escravos
liberdade era uma faculdade natural Digesto, a "lei" libertas (D., I, 5, 4)

"posto que em alguns Países se tenha também introduzido, ou tolerado o uso da Escravidão; com tudo, nunca esta foi tão dura como a daquelas (os romanos), nem padece as vicissitudes, que entre elles teve, reconhecendo com elles mesmos, que era contra o Direito natural".

Tolerava-se a escravidão ansiando-se no Dto Romano (confere autoridade a que estamos
romanos admitiam a escravatura Félix Correia de Araújo, 1799 século XVIII a fazer, fazer
mas sabem que isso é contra cíticos e recolher argumentos)

Que comentários fariam a estas observações os juristas das seguintes "correntes do pensamento jurídico": fazendo referência à escravidão

- a) Jusnaturalismo individualista; b) Jusnaturalismo objetivista; c) Legalismo; d)

Escola Histórica Alemã; e) Positivismo sociológico. Tínhamos de pensar
se os autores concordam ou não

a) Não concorda com este tipo de observações II
↳ Existem Dtos naturais dos indivíduos que
são anteriores ao Dto Positivo (totalmente incompatível com a escravidão).

a) onde não há lei, há paz, no
estado natural

- a) Porque é que a codificação do direito no século XIX pode ser vista, em

simultâneo, como um sinal da democratização do direito mas também como um
sinal de sentido contrário? → de democratização → a maioria das pessoas que
→ as mulheres não foram chamadas para a política
↳ as mulheres não foram chamadas para a política → participação
Resultado da vontade popular → expressão da vontade do povo → participação
Acesso ao Direito → se no Dto Antigo, era muito difícil que o povo
conhecesse o Dto

- b) Compare a Escola da Exegese e Escola Histórica Alemã no que diz respeito ao

lugar da lei, da doutrina, do costume e da jurisprudência enquanto fontes do
direito.

- c) Distinga a 'Escola do Direito Livre' da 'Jurisprudência dos interesses'.

para interpretar o direito

os direitos

Protegem o corpo dos juristas
↓
Na realidade as pessoas não conseguem
sózinha interpretar

b) Jusnaturalismo objetivo
↳ o direito natural também está condicionado por condições objetivas que devem ser tomadas em consideração.

Para um utilitarista, o que é útil é nacional.
cada uma destas correntes pensa o Direito de maneira diferente.

LEGALISMO

↳ Lei é a origem do Direito
↓
vontade popular

Não podemos dizer que a escravatura era boa

Escola Histórica Alemã

↳ positivista → não aceita argumentos

• Onde a escravatura pode ser uma coisa boa, aceite por um povo, em certos momentos históricos

↳ Anti-legalista: Lei é uma fonte mt fraca do Direito e não é a única fonte.

↳ Doutrina é mais importante

↳ Costume: é uma fonte importante do Direito

Positivismo sociológico

↳ numa determinada fase, a escravatura até seja um bem depende no fundo de que sejam os interesses sociais



proteger interesses
sociais

→ das origens ao Direito

Todas as sociedades para existirem tem de ser solidárias

↳ Iai depende da sociedade em si se a escravatura é necessária para a solidariedade social.

b) Escola da Exegese

↳ função dos juristas é fazer a exegese dos códigos: única função é interpretar a lei codificada de acordo com a vontade do legislador histórico

↳ Legalista: Lei é a única fonte de Direito → aplicam somente a lei nos tribunais



• Doutrina: explica a lei



não é mt importante

↳ o que faz sentido porque os juristas acadêmicos não foram eleitos

↳ não tem legitimidade direta

• Costuma não é sequer uma fonte de Direito: não tem legitimidade democrática

De: M1
16/10/2020